

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 122/2015
Data: 11/09/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: REFATRAZ INTERPARES SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA ME Código: 993341
Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 688, CENTRO
Cidade: Santa Maria - RS
CNPJ: 02.192.461/0001-39 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS: "JOÃO CHAGAS LEITE", "JOCA MARTINS" e "GRUPO CHAMA FARRAPA" A SEREM REALIZADOS NO CTG ESPELHO DA TRADIÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Contratação de Show Artístico com o Musico e Compositor "João Chagas Leite" no dia 15/09/2015 durante a realização da Semana Farroupilha. (1-1-36274)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BASEADO NO ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA ESTARMOS DIANTE DE UM CASO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SE TORNA INVIÁVEL POR NÃO HAVER NO MERCADO OUTRAS OPÇÕES E ESCOLHA, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO QUER CONTRATAR ESTES SHOWS ESPECÍFICOS. O PREÇO CONTRATADO INCLUI TODOS OS GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS COMPLETOS, DESDE TRANSPORTE, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS CACHÊS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A ESCOLHA RECAI SOBRE A EMPRESA CITADA, TENDO ESTA APRESENTANDO, DOCUMENTOS QUE COMPROVAM POSSUIR A COMPETÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA E PRINCIPALMENTE A EXCLUSIVIDADE NA CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO CONTRATADO.

Xanxerê, 11 de Setembro de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 122/2015
Data: 11/09/2015**

Folha: 2/2

11/09/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 11 de Setembro de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 15 DIAS APÓS APRES. NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 122/2015
Data: 11/09/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: AUTO URUGUAI EVENTOS LTDA ME
Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 78, SALA 709, CENTRO
Cidade: Erechim - RS
CNPJ: 14.810.579/0001-62

Código: 993340

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS: "JOÃO CHAGAS LEITE", "JOCA MARTINS" e "GRUPO CHAMA FARRAPA" A SEREM REALIZADOS NO CTG ESPELHO DA TRADIÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	1,00	UN	Contratação de Show Artístico com o Músico e Compositor "Joca Martins" no dia 17/09/2015 durante a realização da Semana Farroupilha. (1-1-36275)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BASEADO NO ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA ESTARMOS DIANTE DE UM CASO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SE TORNA INVIÁVEL POR NÃO HAVER NO MERCADO OUTRAS OPÇÕES E ESCOLHA, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO QUER CONTRATAR ESTES SHOWS ESPECÍFICOS. O PREÇO CONTRATADO INCLUI TODOS OS GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS COMPLETOS, DESDE TRANSPORTE, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS CACHÊS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A ESCOLHA RECAI SOBRE A EMPRESA CITADA, TENDO ESTA APRESENTANDO, DOCUMENTOS QUE COMPROVAM POSSUIR A COMPETÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA E PRINCIPALMENTE A EXCLUSIVIDADE NA CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO CONTRATADO.

Xanxerê, 11 de Setembro de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 122/2015
Data: 11/09/2015**

Folha: 2/2

11/09/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 11 de Setembro de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 15 DIAS APÓS APRES. NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 122/2015
Data: 11/09/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: CHAMA FARRAPA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME
Endereço: RUA FID-NCIO DE SOUZA MELLO, 631
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 08.510.573/0001-77

Código: 8146

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS: "JOÃO CHAGAS LEITE", "JOCA MARTINS" e "GRUPO CHAMA FARRAPA" A SEREM REALIZADOS NO CTG ESPELHO DA TRADIÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	1,00	UN	Contratação de Show Artístico com o Grupo "Chama Farrapa" no dia 18/09/2015 durante a realização da Semana Farroupilha. (1-1-36276)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BASEADO NO ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA ESTARMOS DIANTE DE UM CASO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SE TORNA INVIÁVEL POR NÃO HAVER NO MERCADO OUTRAS OPÇÕES E ESCOLHA, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO QUER CONTRATAR ESTES SHOWS ESPECÍFICOS. O PREÇO CONTRATADO INCLUI TODOS OS GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS COMPLETOS, DESDE TRANSPORTE, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS CACHÊS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A ESCOLHA RECAI SOBRE A EMPRESA CITADA, TENDO ESTA APRESENTANDO, DOCUMENTOS QUE COMPROVAM POSSUIR A COMPETÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA E PRINCIPALMENTE A EXCLUSIVIDADE NA CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO CONTRATADO.

Xanxerê, 11 de Setembro de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2015 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 122/2015
Data: 11/09/2015**

Folha: 2/2

11/09/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 11 de Setembro de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.000,00 (quatro mil reais)

Pagamento.....: ATÉ 15 DIAS APÓS APRES. NOTA FISCAL